



Atesto para os devidos fins que o presente documento foi publicado na Saguão da Prefeitura Municipal de Caseiros, onde habitualmente se publicam os Atos Oficiais do Município, conforme determina o art. 75 da LOM, no período de

**PORTARIA Nº 119**

De 11 de junho de 2026.

de 06/26 a 11/07/26  
Em 11/06/26

### Contratação Temporária.

Prefeita Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com que dispõe a Lei Orgânica Municipal, contrata **LEDA APARECIDA DE ALMEIDA BRANDT** em virtude de ter sido classificada em primeiro lugar no Processo Seletivo nº 004/2026, para exercer as funções do cargo de Professora de Séries Iniciais, para atender as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com 20 horas semanais, em caráter de necessidade temporária de excepcional interesse público, percebendo a quantia correspondente ao Nível 3, classe "A", previsto na Lei Municipal 453/2000, combinada com a Lei Municipal nº 1223/2022, de 19.12.2022, e Lei nº 092/1990, de 27.08.1990 e demais dispositivos aplicáveis a espécie, aplicando-se no que couber o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Caseiros, combinado com a Lei nº 1.376, de 22.04.2026, que autoriza a contratação temporária, Seleção Pública nº 004/2026, nos termos do Edital nº 010/2026, Processo Administrativo nº 0100/2026.

Cientifique-se, registre-se, publique-se e arquite-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caseiros - RS,  
em 11 de junho de 2026.

**JOELICE BORTOLANZA CANALI**  
Prefeita Municipal

Oportuno enfatizar que se observe as diretrizes relacionadas ao compartilhamento de dados bem como Termos de Uso e Políticas de Privacidade, que devem ser claros e transparentes, de modo a demonstrar a efetiva adoção de boas práticas pela entidade no que diz respeito ao tratamento de dados alheios, em acordo com a Lei nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LGPD), ficando o poder executivo e servidor isento de qualquer responsabilidade, em eventual vazamento de dados.